



A ALLTRUCKS incorpora uma rede de oficinas multimarca dinamizada pela Bosh, KB e ZF.

SERVIÇOS

- Rede de oficinas multimarca para o setor da reparação e manutenção de veículos pesados e semirreboques
- Cartão Frota ALLTRUCKS



CONTACTOS

Contacto geral

E-mail: info.es@alltrucks.com

Coordenador da Rede ALLTRUCKS em Portugal

- Paulo Filipe | Telefone: +351 96 1504828 | E-mail: paulo.filipe@alltrucks.com

à data de : 01/11/2020

Lista de oficinas associadas em Portugal e Ilhas:

| Nome da empresa /NIF | morada | contacto habitual |
|--|--|---|
| HBC II Peças Auto, LDA. (PT503358185) | Zona Ind. Pinheiros, 2440-321 Batalha | João Cordeiro, tel. 244 769410 |
| Carbus Veículos e Equipamentos Lda. (PT503801461) | Zona Industrial Cernache Do Bon Jardim, 6100-271 Sertã | Pedro Antunes, tel. 961970244 |
| Vitória Mecanica Lda. (PT513389768) | Arruamento C zona Industrial, 3850-184 Albergaria-A-Velha | Manuel Branco, tel. 913972973 |
| Electro Extra, LDA. (PT504165810) | Estrada Nacional nº3 Lote 12/14 Casal Pinheiro 2580-507 Carregado | Francisco Pedro, tel. 263851347 |
| Antonio Garcia S.A. (PT500525650) | Variante do IP5 Edf. A. Garcia, 6300-170 Porto Carne Guarda | Paulo Garcia, tel. 270926155 |
| Movitrucks Lda. (PT514823593) | P.I.T.E Rua Arquimínio Caeiro, Lote 35, 7005-304 Évora | Marlene Fialho, tel. 266744028 |
| Scangarv Manutenção e reparação de veiculos pesados, Lda. (PT504887084) | Estrada Nacional 125, Belmonte de Baixo, 8700-173 Olhão | Sónia Bento, tel. 289 710 420 |
| Mourauto- Comércio e Reparação em Veículos Lda (NIF 503768430) | Rua 25 de Abril 127, Zona Industrial do Roligo, Espargo, 4520-115 Santa Maria da Feira | Joana Oliveira Moura, tel. 256330254 |
| MONTE TRUCK SERVICE, S. A. (NIF 515189332) | Lugar de Trelamas, Vitorino das Donas 4990-800 Ponte de Lima | Nelson Gomes tel. 967336780 |
| Eurolafões Importação de Veículos Lda. (NIF 505295822) | Vilarinho – Souto Lafões - Vilarinho 3680-323 Souto de Lafões | Manuel Silva tel. 932761208 |
| Armuna Trucks, Lda. (NIF 515831280) | Estrada nacional nº 2, Muna 3515-779 Lordosa Viseu | Jorge Antunes tel. 232 910 040 |
| HPD – Comércio e Serviços Auto Lda. (NIF 510250084) | Estrada nacional 8, Km 52 Ameal 2565-641, Torres Vedras | Pedro Mamede tel. 261 910 500 |
| Tomiauto Lda. (NIF 511046197) | Parque Empresarial da Cancela, Pav. M.I.5.1 9125-042 Caniço – Madeira | Miguel Nunes tel. 291 930 390 |
| Wayfer - Nuno Ferreira e Filhos Lda. (NIF 502470542) | Rua da Indústria, nº195 Calmeiras 2410- 480 Andrinos - Leiria | Carlos Barroqueiro tel. 244 026 907 |
| NBS Motors Lda. (NIF 510 234 879) | Rua Nó da Cruz, 242, Jesufrei, 4770-160 Vila Nova de Famalicão | Raul Ferreira tel. 252 147 830 |

Formulário de subscrição do serviço de frota e o cartão de Serviço Alltrucks Fleet

Entre a Alltrucks GmbH & Co. KG, Pertchinger Str. 6, 81379 Munique e o parceiro de frota (em Portugal) de acordo com os termos de serviço em anexo.

Empresa de transporte (O parceiro da frota) (Por favor, insira os dados diretamente no formulário eletrônico em PDF que encontrará no portal da Alltrucks para evitar erros de transcrição nos cartões)

Razão social: _____

Direção: _____

C. P. / Endereço: _____

Pessoa de contacto na frota (Nome e apelido): _____

E-Mail, Telefone, fax: _____

Validar
com X

Cartões "Fleet Service" solicitados: _____ Unidades
(enviar para a Alltrucks juntamente com o formulário de pedido dos cartões da Alltrucks Fleet)

Validar
com X

Oficina de referência Alltrucks da empresa de transporte (O parceiro da frota) (Por favor, insira os dados diretamente no formulário eletrônico PDF que você encontrará no portal Alltrucks. As informações são utilizadas para o cartão de serviço da frota e previamente comparadas com o acordo adicional entre o workshop de referência e a Alltrucks GmbH & Co. KG)

Nome da empresa: _____

Direção: _____

C. P. / Endereço: _____

Confirmação da oficina de referência (adstrita) da Alltrucks: _____

(Data, assinatura, carimbo)

Validar
com X

Aceito o processamento de dados pessoais da seguinte forma:

Ao marcar a caixa acima e assinar o aplicativo para uso do cartão de serviço da Frota da Alltrucks, dou o consentimento para os meus dados pessoais (sobrenome, nome, endereço, número de telefone, número de registro do veículo, código do motor, número do chassi) / número do veículo) fornecido como parte da estipulação deste contrato para o uso do Cartão de Serviço da Frota, é arquivado e processado pela Alltrucks GmbH & Co. KG para execução do contrato e somente durante a vigência da relação contratual; também concordo que a Alltrucks GmbH & Co. KG, para cumprir o contrato e garantir a qualidade do serviço para todas as oficinas, armazenará esses dados em um banco de dados acessível a todas as oficinas associadas * da Alltrucks GmbH & Co. KG e enviá-los para as oficinas associadas * da Alltrucks GmbH & Co. KG. Aviso legal: O fornecimento de dados pessoais é voluntário. Terá o direito de retirar a sua autorização a qualquer momento. Esta revogação pode ser enviada por correio para Alltrucks GmbH & Co. KG, Perchtinger Straße 6, 81379 Munique, Alemanha, ou por e-mail para fleet.es@alltrucks.com. A retirada do consentimento não afeta a legitimidade do processamento de dados com base na autorização até a revogação. A Informação sobre o processamento e gestão de dados pessoais: informação detalhada sobre os (futuros) parceiros da frota como parte da execução inicial e contratual do programa Fleet Service pela Alltrucks GmbH & Co. KG, bem como os direitos derivados da legislação. de proteção de dados, estão disponíveis e podem ser encontradas em www.fleet-alltrucks.com. É importante ter em mente que esta informação deve ser verificada antes de enviar o pedido de utilização do Cartão de Serviço da Frota e a aceitação relativa da relação comercial com a Alltrucks GmbH & Co. KG. Somente desta forma, como parceiro de frota (futuro), pode obter informações suficientes sobre o processamento dos dados pelos quais é responsável, a fim de estabelecer e implementar a associação de frota. Se não pode consultar informações sobre o processamento de dados pessoais, pode contactar-nos por correio (Alltrucks GmbH & Co. KG, Perchtinger Straße 6, 81379 Munique, Alemanha), email (data.protection@alltrucks.com) ou telefone (+ 34 (0) 912659302). Teremos todo o prazer em fornecer-lhe, inclusive por correio, informações sobre o processamento de dados pessoais para o programa do Serviço de Frota. * Pode encontrar informações sobre as oficinas Alltrucks no "motor de busca da oficina www.alltrucks.com/es

Local, data

Assinatura e carimbo empresa frotista

Local, data

Assinatura e carimbo Alltrucks GmbH & Co. KG

Por favor, envie Alltrucks através do workshop de referência:

**Alltrucks GmbH & Co. KG, Punto Net Street 4 Módulo 1.3A. 28805
Alcalá de Henares - Madrid ou por e-mail para: Info.es@alltrucks.com**

*Pode encontrar as oficinas do serviço de frota através da web: www.alltrucks.com

Condições gerais para participar no programa Alltrucks Fleet para clientes frotistas

Introdução

A.1 A Alltrucks sugere sob o nome "Alltrucks Truck & Trailer Service" um conceito de oficina para a reparação e manutenção de veículos industriais. Dentro deste conceito de oficina, a Alltrucks propõe às oficinas participantes a oportunidade de adquirir conhecimentos especiais na área de sistemas para veículos industriais.

A.2 Uma destas competências em Espanha e Portugal é a capacidade de prestar serviços de grande relevância para os operadores de frotas.

A.3 Todos esses serviços de frota são unidos sob o nome "Fleet Service Card" e os operadores da frota têm acesso a eles apresentando o cartão em qualquer oficina da Alltrucks que faça parte da rede de serviços da frota.

A.4 O uso do cartão de serviço da frota requer uma relação contratual prévia entre o operador da frota e a Alltrucks ou a sua oficina associada, através de um acordo de prestação de serviço ou um acordo quadro que regula os serviços a prestar no âmbito da prestação de serviços de manutenção e / ou reparação, bem como outros serviços associados, caso sejam aplicáveis.

A.5 Com a assinatura deste contrato entre a Alltrucks e o cliente frotista, ativamos os serviços de frota da nossa rede de parceiros associados.

I. Objeto do contrato

O acordo regula o relacionamento entre a Alltrucks e a frota de clientes e aborda detalhes relacionados aos termos de serviço em relação à manutenção e reparação de veículos comerciais da frota. A reparação e a manutenção dos veículos da frota pela oficina da Alltrucks serão feitos com base nas boas práticas e nos termos e condições aceites pela indústria automotiva (local).

II. Prestação de serviços

Os trabalhos de reparação e manutenção serão efetuados por adjudicação entre o cliente e a oficina associada da Alltrucks durante o horário de funcionamento estabelecido pela oficina. Outros serviços específicos podem ser contratados e realizados em ordem individual, diretamente entre o cliente frotista e a oficina Alltrucks, neste caso, o desempenho da obra, a respetiva garantia e responsabilidades devem ser especificadas exclusivamente entre a oficina Alltrucks e o cliente frotista.

III. Âmbito e termos de serviço e serviços associados

O âmbito e os termos do contrato de serviço e os serviços associados para os veículos de clientes frotistas são os seguintes (qualquer modificação deste conteúdo requer um acordo tácito das partes):

a) Horas de trabalho e peças de reposição:

- O tarifário de mão de obra será aquele que se encontra publicado pela oficina associada. A Alltrucks pode fornecer esses preços para o cliente frotista.
- Adicionalmente, os clientes da oficina da Alltrucks beneficiam de preços comuns de consumíveis e peças de reposição disponíveis no mercado livre.
- Caso sejam aplicados preços líquidos, os clientes das oficinas da Alltrucks beneficiam das sobretaxas usuais de mercado, dependendo de cada gama de produtos. Isto pode aplicar-se em particular a baterias, pneus, peças de reposição de travões, cartuchos de secador, moduladores, etc.
- Conformidade com os tempos de trabalho especificados por cada fabricante para cada veículo.
- A oficina da Alltrucks está comprometida em realizar todo o trabalho de reparação e manutenção para todas as marcas, de acordo com as especificações de cada fabricante.
- Somente as peças de reposição originais dos primeiros fabricantes de equipamentos serão utilizadas. Isto não significa que devem ser peças de reposição de fabricantes de veículos (OES), mas devem sempre cumprir com todos os requisitos especificados pela diretiva da Comissão Europeia (UE) no. 461/2010 relativa ao sector dos veículos automóveis, em coordenação com o considerando 19 da guia complementar, sobre a importância dos fabricantes para o mercado de pós-vendas independente (IAM), em alternativa à oferta dos fabricantes de veículos.

b) Óleos e lubrificantes:

- Os clientes das oficinas associadas à Alltrucks beneficiarão dos preços habituais de lubrificantes, incluindo o tratamento de resíduos.
- Somente serão utilizados óleos e lubrificantes aprovados pelo fabricante do veículo.

c) Oferta de preços fixos:

As oficinas atuais da Alltrucks beneficiam dos preços habituais das inspeções obrigatórias: teste de emissão de gases de escape (AU), AU com OBD, inspeção de segurança e tacógrafo.

d) Serviços Associados: Caso seja necessário, os clientes frotistas podem consultar o artigo IV. Obrigações da oficina associada Alltrucks.

IV. Obrigações das partes

Se necessário, a Alltrucks pode fornecer ao cliente frotista uma lista das oficinas associadas da Alltrucks que participam do Programa de Serviços de frotas (Alltrucks fleet). Não serão aceites reclamações vinculativas para um número mínimo de oficinas da Alltrucks que participam do Programa de Serviços de frotas ou pela falta de cobertura total de certas áreas geográficas. O cliente deve informar os motoristas de seus veículos relacionados com este serviço que só podem ser recebidos mediante a apresentação do Cartão de Serviço de frotas à oficina da Alltrucks que fornecerá o serviço.

V. Entrada em vigor, termo e fim

O contrato entrará em vigor após a assinatura de ambas as partes e entrará em vigor por um período indeterminado. O acordo pode ser finalizado por ambas as partes, por escrito, sem motivo justificado, com aviso prévio de seis meses a partir do último dia do mês. Os Cartões de Serviço da Frota permanecerão como propriedade da Alltrucks e deverão ser devolvidos à Alltrucks no momento do término do contrato. Além disso, os mesmos perdem a sua validade quando o acordo for finalizado.

VI. Rescisão sem aviso prévio

As partes podem, de maneira extraordinária, rescindir este contrato sem aviso prévio, se houver um motivo importante. Estas razões, para Alltrucks serão em particular:

- Falha ou atraso no pagamento.
- Incobráveis
- Início de processos de insolvência juridicamente vinculativos sobre ativos.

VII. Confidencialidade

As partes concordam em manter os termos deste contrato confidenciais, exceto no caso de haver uma obrigação legal de divulgação. Neste caso, as partes são obrigadas a informar-se antecipadamente e limitar a publicação do seu conteúdo apenas às exigências da lei e das autoridades. A obrigação de confidencialidade não se aplica às circunstâncias relacionadas a documentos abertos e acessíveis ao público.

VIII. Acordo de conformidade

As partes concordam em cumprir os regulamentos legais e de supervisão. As disposições da lei da concorrência serão uma prioridade. Ao assinar este contrato, as partes assumem que as disposições do mesmo estão isentas das regras anti-truste e não violam as disposições das leis de concorrência. As partes devem verificar e documentar, em intervalos de tempo razoáveis e, em particular, em cada ano civil, que este acordo permanece isento de não conformidade com as regras anti-truste e não viola as disposições das leis da concorrência. As partes concordam que, no caso de qualquer uma delas ou terceiros, como, por exemplo, as autoridades anti-truste, encontrarem qualquer violação das disposições das leis de concorrência, para substituir essas disposições por outras que efetivamente cumpram as regras. Estes, do ponto de vista econômico, estão próximos do propósito que definem. No caso de as disposições que foram substituídas se tornarem válidas novamente, devido a uma modificação posterior na lei, elas se tornarão totalmente aplicáveis novamente.

IX. Disposições Finais

No caso de qualquer disposição deste contrato se tornar inválida, isso não afetará a validade do restante. As partes concordam em substituir essas disposições por outras que sejam válidas e que, do ponto de vista econômico, sejam similares em propósito àquelas substituídas. As modificações ou adições serão válidas apenas no caso de serem comunicadas por escrito; isso também afetará o cancelamento da exigência por escrito. Este acordo está sujeito à lei alemã, com exclusão da lei de vendas da ONU (CISG). Munique será o local de resolução de disputas judiciais.

Informações adicionais para o cartão Alltrucks Fleet

Cartão de serviço de frota Alltrucks

Número de cartões de acordo com as informações na página 1

Custo: Produção e despesas de envio são grátis

Características: 4 / 4c-Offset, Tamanho de acordo com a norma ISO 7810 (85,60 x 53,98 mm), espessura 0,76 mm de material- PVC

Frente



Verso



Validar
com X

Confirmo que os dados para a personalização do perfil do cartão são os indicados na folha 1. A produção adicional de cartões devido a um erro nos dados fornecidos custará € 0,30 / por cartão

Validar
com X

Em caso de discrepâncias com relação às informações na página 1:

Discrepâncias nos dados da frota: _____

Discrepâncias na oficina de referência: _____

Validar
com X

Envie diretamente para a frota

Validar
com X

Especifique o endereço de envio, se não for o especificado na folha 1:
